



Autor MESA DIRETORA
DO-e-ALE nº 87 de 18/05/2022

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº 506, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, que “Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 26 de maio, quinta-feira, às 10 horas, a ser realizada no Centro Tecnológico Vandeci Rack no município de Ji-Paraná.”
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de maio de 2022.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO